

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1027/2025****INTERESSADO:** Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Bois- TO**ASSUNTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - FMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - FMS, do Processo Administrativo nº 1273/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO.**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A - simples remoção, veículo tipo pick-up, zero km/novo, adaptada, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Bois - TO.**TERMO DE ADESÃO 001/2026 - FMS**

**DECLARO**, para os devidos fins, que, visando ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Bois - TO, e considerando a conveniência administrativa, fica formalizada a adesão (na condição de órgão não participante) à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - FMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - FMS, vinculada ao Processo Administrativo nº 1273/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, publicada no Diário Oficial do Município de Palmeirópolis do Tocantins, em 24 de junho de 2025 (Diário Oficial nº 094/2025)**, observadas as condições, especificações e demais disposições constantes da referida Ata, do Edital e de seus anexos, bem como da proposta do fornecedor, no que couber.

A presente adesão tem por finalidade a aquisição do item abaixo descrito, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Bois - TO, devendo ser observadas todas as especificações técnicas, requisitos mínimos e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - FMS e no Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - FMS.

O valor total da adesão é de **R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais)**.

**FORNECEDOR:** AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**CNPJ:** 03.403.602/0001-88

Item	Item da ARP	Und	Qtd	Especificação	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	UN	1	Ambulância tipo A: veículo tipo pick-up, zero km/novo, adaptado para ambulância de simples remoção, com ar-condicionado; motor com, no mínimo, 3 cilindros e, no mínimo, 95 cv de potência; combustível: flex; tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros; cinco marchas à frente e 1 marcha à ré; tração dianteira; injeção eletrônica; vidros elétricos; equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN; airbag duplo dianteiro; barra de proteção nas portas dianteiras; cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura; banco do motorista com regulagem de altura e demais equipamentos de série; ano/modelo 2025 ou superior; cor branca; rodas com calotas; equipamento multimídia; janela lateral corrediça com vidros opacos; banco lateral para, no mínimo, 1 pessoa, com cinto de segurança. Equipamentos mínimos: maca alta móvel com colchonete; torpedo de oxigênio de, no mínimo, 3 m <sup>3</sup> ; suporte para soro, plasma e oxigênio; armários para medicamentos; tomadas; iluminação interna; sinalizador visual e sonoro; ar-condicionado no compartimento traseiro; lixeira pequena; adesivos padrão ambulância (a ser definido pela Secretaria de Saúde); visual branco. Revestimento interno: isolamento termoacústico; revestimento interno nas laterais e teto em PRFV (fibra de vidro); piso antiderrapante em fibra de vidro. Armário: armário superior na lateral esquerda, confeccionado em fibra de vidro, em cor clara, com portas de correr. Bancos: banco do assistente com poltrona anatômica fixa, com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro para 1 pessoa, com cinto de segurança individual; estofamento em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça; assentos e encostos individuais. Maca: maca retrátil de 1,90 m, em alumínio, com colchonete e cintos de segurança.	"FIAT"	148.900,00	148.900,00
<b>Total</b>	<b>148.900,00</b>						



Rio dos Bois, 10 de fevereiro de 2026.

**MARIA VITALINA FERNANDES ARAÚJO**

Gestora do FMS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-339641-12022026185510**